



PORTARIA CRP-11 N° 29/2022.

Cria Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho (CPOT) e nomeia Presidente para a Comissão de Psicologia do Trânsito do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO, com jurisdição no Estado do Ceará, por sua Conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei N° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão da Psicologia Organizacional e do Trabalho (CPOT) do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CRP-11 N° 06/2019, que disciplina a criação e funcionamento de comissões, subcomissões, grupos de trabalho e representações do CRP-11,

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 01/07/2022, onde foi designada a Psicóloga para presidir a Comissão da Psicologia Organizacional e do Trabalho (CPOT) do CRP-11.

RESOLVE:

Art. 1º- Cria a Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho (CPOT);

Art. 2º - Designar a psicóloga abaixo relacionada para presidência da Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho (CPOT), salvo determinação posterior.

a) Psicóloga Larissa Gomes de Freitas - CRP11/11847)



Art. 3º - A profissional acima especificada atuará em nome da Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho (CPOT) do CRP-11, tendo amplos poderes para exercer suas atividades, nos termos da Resolução CRP-11 nº 06/2019 no Estado do Ceará.

Art. 4º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 14 de julho de 2022.

Nágela Natasha Lopes Evangelista
CONSELHEIRA PRESIDENTA DO CRP-11

CRP
CE

